



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 112/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 099/2025, de 07 de julho de 2025, feita pelo Vereador **CLAUDEMIR GARCIA DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de julho de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

TRILICADO
Jornal Planos dos Campos

Edição nº 3999 - p. 14

Data: 08 / 07 / 2025